



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 054/2017

De 11 de Setembro de 2017.

Dispõe sobre exoneração de servidores de cargos efetivos do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 11 (onze) de Setembro de 2017, o servidor ocupante de cargo efetivo do Plano de Cargos e Carreira deste Município, conforme se discrimina:

Jose Augusto Souza Cruz, portador da Carteira de Identidade MG-15.425.344 e inscrito no CPF sob o nº. 097.425.446-03, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, 11 de Setembro de 2017.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal